

EDITAL N.º 14/2018**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – MESTRE**

Para o desenvolvimento de atividades científicas no âmbito do projeto *SafeConsumE: Safer food through changed consumer behavior: Effective tools and products, communication strategies, education and a food safety policy reducing health burden from foodborne illnesses* é aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), a financiar com verbas afetas ao projeto atribuídas pelo Programa Europeu Horizonte 2020, sob a coordenação da Doutora Mónica Truninger e em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

1 – Legislação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2015, Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

2 – Coordenação das atividades: Doutora Mónica Truninger.

3 – Duração da Bolsa: 6 meses, renováveis por iguais ou diferentes períodos até um total de 24 meses.

4 – Montante da bolsa e modo de pagamento: €980, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e de seguro social voluntário.

5 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6 – Atividades a desenvolver: O bolseiro irá desenvolver atividades no âmbito do projeto *SafeConsumE*, incluindo a análise de dados qualitativos com a ajuda de um software de análise de dados (e.g. NVivo). Os dados a analisar proveem de múltiplas fontes (vídeos, fotos, notas de campo e transcrições de entrevistas). Colaboração com investigadores de outras áreas científicas (e.g. microbiologia) e com *stakeholders* que participam no projeto, apresentação de comunicações a audiências nacionais e internacionais, colaboração na redação de relatórios e publicações.

7 – Requisitos de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- Mestrado em Sociologia, Antropologia e outras áreas afins de Ciências Sociais;
- Experiência na análise de dados utilizando metodologias qualitativas (etnografia, entrevistas, grupos focais, workshops) e/ou experiência na análise de dados visuais (vídeo e/ou fotografia);
- Experiência ou disponibilidade para trabalhar com crianças, jovens, escolas e/ou famílias;
- Disponibilidade imediata.

Requisitos preferenciais:

- Experiência de investigação em equipas;
- Experiência na escrita de relatórios científicos;
- Interesse, publicações científicas e/ou comunicações realizadas em congressos nas áreas temáticas da alimentação, segurança e higiene alimentar, jovens, crianças, risco, saúde, escolas;

- d) Excelente conhecimento das línguas inglesa e portuguesa faladas e escritas;
- e) Interesse em trabalhar com teorias das práticas sociais;
- f) Vontade e disponibilidade para realizar doutoramento na área da alimentação e consumo na perspetiva das ciências sociais.

8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado, em versão integral, no sítio do ICS e no Portal Eracareers. O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre 24 de maio a 15 de junho de 2018.

9 – Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas de *Curriculum Vitae* pormenorizado, elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), cópias de Certificado/s de Habilitações e uma Carta de Intenções (**carta em língua inglesa**) com indicação sintética das razões pelas quais se pretende candidatar e do contributo que pensa poder dar ao projeto (máximo: 1 página). É necessário ainda o envio de cópia de um texto ou relatório escrito pelo(a) próprio(a).

10 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelas Doutoradas Mónica Truninger, Ana Delicado e Ana Horta, investigadoras do ICS, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista. A avaliação curricular valerá 60% da nota final e a entrevista 40%. Caso o júri opte por não entrevistar os candidatos, a avaliação curricular corresponderá a 100% da avaliação dos candidatos.

11 – Morada de envio das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 14/2018”) para o endereço eletrónico concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por correio eletrónico, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

12 – Informações sobre o ICS-ULisboa e a respetivas atividades encontram-se disponíveis em: <http://www.ics.ul.pt/>;

13- SafeConsume é um projeto interdisciplinar financiado no âmbito do Programa Quadro Horizonte 2020. O projeto envolve investigação em 14 países e inclui 32 parceiros das ciências sociais, ciências e de organização não académicas (e.g. empresas, departamentos governamentais e organizações da sociedade civil). O programa durará cerca de 5 anos e tem como objetivo criar intervenções sustentáveis para o manuseamento seguro de alimentos pelos consumidores europeus. Para mais informação ver: <http://safeconsume.eu/>

Lisboa, 23 de maio de 2018

O Diretor

Prof. Doutor José Luís Cardoso